



PORTARIA/SEMESP/N.º 001, DE 07 DE MAIO DE 2025.

INSTITUI NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, A COMISSÃO DE ESPORTE, COM FULCRO NO ART. 7º DA LEI 5.974 DE 01 DE ABRIL DE 2018 E DECRETO MUNICIPAL Nº 65, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 58, inc. VIII da Lei 5.283/2014 e c/c Artigo 7º da Lei Municipal 5.974/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Esporte para habilitação das propostas de Bolsa Técnico Desportivo ou Paradesportivo, de Bolsa Atleta e Paratleta ou proposta do programa “Compete Cariacica”, conforme preconiza o art. 7º da Lei 5.974/2018, encaminhadas pelos proponentes, em decorrência dos Editais de Chamamento Público, de acordo com o art. 2º do Decreto Municipal nº 65/2019.

Art. 2º A Comissão instituída através desta Portaria será vinculada à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 3º As atribuições da Comissão são as abaixo especificadas:

I - elaborar o edital de chamamento público definindo os critérios para participação e concessão do incentivo.

II - julgar, elaborar parecer e divulgar classificação quanto à análise de documentação pelos inscritos.







PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

Art. 8º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria SEMESP nº 001/2024.

Cariacica-ES, 07 de maio de 2025.

RENAN GUIMARÃES ESCOPELI GOMES

Secretário Municipal de Esporte e Lazer



PORTARIA/GP/Nº 272, DE 08 DE MAIO DE 2025

DESIGNA DIRETORA E VICE-DIRETORA PRO TEMPORE PARA UNIDADES DE ENSINO DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Carolina Silva Patrícia Cirilo Franzin, matrícula 120269.01, na função de vice-diretora pro tempore da EMEF Antero José Nascimento, em substituição à titular na função, a servidora Daniela Barbosa Netto, matrícula 108326.2, em gozo de licença maternidade, até o dia 28 de setembro de 2025, fazendo jus a gratificação de vice-direção referente ao quantitativo de matrículas da unidade de ensino, conforme Portaria/SEME n.º 001/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Designar a servidora Rosimere de Almeida da Silva Mendes, matrícula 100690.5, na função de diretora pro tempore do CMEI Maria Jardelina dos Santos, fazendo jus a gratificação de direção referente ao quantitativo de matrículas da unidade de ensino, conforme Portaria/SEME n.º 001/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 08 de maio de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 273, DE 08 DE MAIO DE 2025

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidores dos cargos de provimento em comissão que especifica:

I – Alessandra Firme Corrêa Pimentel do cargo de Supervisor do Centro Multiuso, símbolo CS.2, da Secretaria Municipal de Saúde;

II – Silvana Gonçalves dos Santos do cargo de Coordenador Mobiliza Cariacica, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Ficam nomeados nos cargos de provimento em comissão que especifica:

I – Alessandra Firme Corrêa Pimentel no cargo de Assessor Especial, símbolo CC.6, na Secretaria Municipal de Defesa Social;

II – Alexia Ribeiro Guerra no cargo de Supervisor do Centro Multiuso, símbolo CS.2, na Secretaria Municipal de Saúde;

III – Leonardo Andrade Nicoletti Pereira no cargo de Assessor Adjunto, símbolo CC.1, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 08 de maio de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMESP/N.º 001, DE 07 DE MAIO DE 2025

INSTITUI NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, A COMISSÃO DE ESPORTE, COM FULCRO NO ART. 7º DA LEI 5.974 DE 01 DE ABRIL DE 2018 E DECRETO MUNICIPAL Nº 65, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 58, inc. VIII da Lei 5.283/2014 e c/c Artigo 7º da Lei Municipal 5.974/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Esporte para habilitação das propostas de Bolsa Técnico Desportivo ou Paradesportivo, de Bolsa Atleta e Paratleta ou proposta do programa “Compete Cariacica”, conforme preconiza o art. 7º da Lei 5.974/2018, encaminhadas pelos proponentes, em decorrência dos Editais de Chamamento Público, de acordo com o art. 2º do Decreto Municipal nº 65/2019.

Art. 2º A Comissão instituída através desta Portaria será vinculada à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 3º As atribuições da Comissão são as abaixo especificadas:

I - elaborar o edital de chamamento público definindo os critérios para participação e concessão do incentivo.

II - julgar, elaborar parecer e divulgar classificação quanto à análise de documentação pelos inscritos.

Art. 4º A comissão será composta pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer e pelos demais servidores abaixo descritos:

I - presidente: José Gilmar Matielo Delarmelina, matrícula nº 112.545.

II - membro titular: Sávio Rodrigues dos Santos, matrícula nº 122.621.

III - membro titular: Maurício Lamburguini da Silva, matrícula nº 122.854.

IV - membro suplente: Jefferson Cordeiro Rodrigues, matrícula nº 118.067.

Parágrafo único. Os integrantes desta Comissão não receberão sob nenhuma hipótese e título qualquer tipo de remuneração e/ou gratificação pelo desempenho de suas atividades.

Art. 5º As reuniões da comissão de seleção serão realizadas quando houver necessidade de realizar habilitação e julgamento referentes à chamada pública.

§ 1º A Comissão se reunirá para o exercício de suas atividades com quórum mínimo de 4 (quatro) membros e, na ausência de (01) um dos membros titulares, deverá ser convocado a participar da reunião o membro suplente para que se estabeleça o quórum mínimo.

§ 2º As reuniões da Comissão deverão ser registradas em ata.

Art. 6º Na ausência do presidente da comissão caberá ao membro titular Sávio Rodrigues dos Santos presidir, excepcionalmente, a reunião.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria SEMESP nº 001/2024.

Cariacica-ES, 07 de maio de 2025.

RENAN GUIMARÃES ESCOPELI GOMES

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

LICITAÇÕES**AVISO DE RECURSO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024**

Proc. nº. 19.006/2024

O Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, torna público aos interessados o recebimento de Recurso

